



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.127 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº IN019514.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 17/10/2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/509.795/2011, referente à solicitação de renovação da Licença de Instalação – LI nº IN019514 da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO para o projeto de adequação do cais do Rio de Janeiro para o aumento de profundidade, localizado na Avenida Rodrigues Alves nº 20, Saúde, Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 21/2017, da GELANI/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir renovação da Licença de Instalação – LI nº IN019514 da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO para realizar as obras de reforço do cais da Gamboa e de São Cristóvão, localizado na Avenida Rodrigues Alves nº 20, Saúde, Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – O prazo de validade da Licença de Instalação deve ser de 3 (três) anos.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017

MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/10/2017, pag. 11.